

**PORTARIA Nº 023/CBMSC/2010, de 09 de fevereiro de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, Carlos Alberto Florentino, matrícula 923170-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, com base no inciso III do Art. 127 e Art. 128 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e por estar incurso nas alíneas “a” e “e” do inciso I do Art 2º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, conforme o apurado em autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 150/CBMSC/2009, a contar de 09 de fevereiro de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS  
Comandante-Geral do CBMSC